

Aprovado no Conselho Científico de 18.7.2017
Processo nº 18.7.2017

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Gestão de Empresas

Homologado
19.07.2017
J

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Criação e âmbito

- 1 - Este regulamento específico de curso tem como objetivo complementar o Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do Instituto Universitário da Maia (ISMAI) aprovado em Conselho Científico, e estabelece as normas regulamentares específicas do curso.
- 2 - O ISMAI confere o grau de Mestre em Gestão de Empresas.
- 3 - Este ciclo de estudos tem como objetivo fundamental formar profissionais e investigadores especializados, detentores de conhecimento e capacidade de compreensão e execução qualificada em distintas áreas da gestão, designadamente, nas suas dimensões estratégica, operacional, tecnológica e de investigação.

Artigo 2º

Áreas Científicas

- 1 - A área científica predominante do ciclo de estudos do presente Mestrado é a das Ciências Empresariais.
- 2 - As áreas científicas complementares são as de Desenvolvimento Pessoal, Informática e Direito.

Artigo 3º

Condições específicas de ingresso

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do ISMAI;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do ISMAI.

Artigo 4º

Condições específicas de funcionamento

1 - A abertura das unidades curriculares opcionais (A: Fundamentos de Contabilidade ou Controlo de Gestão e Relato Financeiro; B: Economia da Empresa ou Tópicos Avançados de Psicologia Organizacional; C: Técnicas de Comunicação ou Gestão e Avaliação de Competências) está dependente de um número mínimo de estudantes, a determinar pelo Conselho de Gestão do ISMAI, mediante proposta do coordenador do curso e parecer do diretor do departamento.

2 - O curso funciona em regime diurno, pós-laboral ou misto.

Artigo 5º

Normas de candidatura

O coordenador do curso, consultada a Comissão Científico-Pedagógica do mesmo, proporá as normas de candidatura ao Diretor do Gabinete de Pós-Graduações, que as publicará anualmente.

Artigo 6º

CrITÉrios de seleção e seriação

1 – A seleção e a seriação são aprovadas pelo Conselho de Gestão do ISMAI, sob proposta do Coordenador do Mestrado, tendo em conta os seguintes elementos de ponderação, por ordem decrescente de importância:

- a) Licenciatura de base;
- b) Classificação obtida na Licenciatura;
- c) Experiência profissional;
- d) Outros elementos curriculares relevantes.

2 – Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista individual e/ou provas académicas de seleção.

Artigo 7º

Número de vagas e prazos de candidatura

1 – O número de vagas foi definido em 25 por decisão do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 30 de outubro de 2014.

2 – Os prazos para a candidatura e para a inscrição, bem como as datas de funcionamento de cada ano letivo são fixados pelo Conselho de Gestão do ISMAI.

Artigo 8º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 – A estrutura curricular do presente ciclo de estudos é apresentada no quadro nº 1.

QUADRO N.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ECTS		
		OBRIGATÓRIOS	OPÇÃO	TOTAIS
Ciências Empresariais	340	75		75
Marketing e Publicidade	342	5		5
Contabilidade e Fiscalidade	344	3	5	8
Gestão e Administração	345	14	4	18
Direito	380	3		3
Ciências Informáticas	481	3		3
Desenvolvimento Pessoal	090	4	4	8
Totais		107	13	120

2 – O plano de estudos do presente ciclo de estudos é apresentado nos quadros nº 2, 3 e 4.

QUADRO 2

1º Ano – 1º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	OPÇÕES	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		ECTS
				TOTAL	CONTACTO	
Planeamento Estratégico	340		Sem	100	TP: 32	4
Fundamentos de Contabilidade	344	A	Sem	125	TP: 40	5
Controlo de Gestão e Relato Financeiro	344	A	Sem	125	TP: 40	5
Finanças Empresariais	345		Sem	125	TP: 40	5
Economia da Empresa	345	B	Sem	100	TP: 48	4
Tópicos Avançados de Psicologia Organizacional	345	B	Sem	100	TP: 32	4
Marketing Aplicado	342		Sem	125	TP: 40	5
Empreendedorismo e Inovação	345		Sem	100	TP: 32	4
Direito da Empresa	380		Sem	75	TP: 24	3
				750	240	30


QUADRO 3

1º Ano – 2º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	OPÇÕES	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		ECTS
				TOTAL	CONTACTO	
Fiscalidade	344		Sem	75	TP: 24	3
Gestão do Conhecimento e do Capital Intelectual	345		Sem	125	TP: 40	5
Liderança de Equipas	090		Sem	100	TP: 32	4
Metodologia de Investigação Científica	340		Sem	100	T: 16; PL: 16	4
Sistemas de Apoio à Decisão	481		Sem	75	TP: 12; PL: 12	3
Projeto de Investigação	340		Sem	75	TP: 12; OT: 12	3
Gestão de Operações	340		Sem	100	TP: 32	4
Gestão e Avaliação de Competências	090	C	Sem	100	TP: 32	4
Técnicas de Comunicação	090	C	Sem	100	TP: 32	4
				750	240	30

QUADRO 4

2º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		ECTS
			TOTAL	CONTACTO	
Dissertação ou Trabalho de Projeto	340	Anual	1500	OT: 60	60
			1500		60

Artigo 9º**Gestão do Mestrado**

1 – A gestão do curso é assegurada pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenador do curso;
- b) Comissão Científico-Pedagógica do curso;
- c) Comissão do curso;
- d) Diretor de departamento.

2 – A Comissão do curso é composta pelo diretor de departamento, pelo coordenador do curso, e por dois estudantes, um de cada ano curricular, eleitos pelos seus pares.

Artigo 10º

Trabalho de Projeto de Mestrado

1 – Este Regulamento aplica-se de igual modo aos mestrandos que optarem por concluir o seu grau académico através da realização de um Trabalho de Projeto.

2 – Um Trabalho de Projeto pode consistir na:

- a) Análise de um problema ou necessidade específica de uma organização, fazendo um enquadramento teórico que permita uma análise e proposta ou experimentação de soluções, aplicadas a esse contexto organizacional;
- b) Análise de uma necessidade humana concreta, criando um produto ou serviço que lhe dê satisfação, o qual será apresentado através de um plano de negócios, com o devido enquadramento teórico.

3 – As regras de apresentação de um Trabalho de Projeto são semelhantes às de uma Dissertação.

Artigo 11º

Curso de Especialização

A conclusão do conjunto das unidades curriculares do 1º ano do Mestrado confere um Diploma de Curso de Especialização em Gestão de Empresas.

Artigo 12º

Regimes de precedências

Não existe regime de precedências obrigatórias.

Artigo 13º


Regras a observar na orientação da Dissertação ou Trabalho de Projeto

1 – A elaboração da Dissertação ou do Trabalho de Projeto é orientada por um Professor ou Investigador doutorado que desenvolva, preferencialmente, atividade científica de investigação na área específica do trabalho a desenvolver.

2 – A orientação pode ser assegurada por dois ou mais orientadores, sendo que pelo menos um deles deve integrar o corpo docente próprio do ISMAI.

3 – A proposta de nomeação do orientador deverá ser acompanhada por uma informação conjunta do mestrando e do orientador proposto sobre o tema da Dissertação ou do Trabalho de Projeto, de acordo com o seguinte procedimento:

- a) O mestrando e o(s) orientador(es) assinam a ficha de proposta de tema e de orientação em vigor no ISMAI;

- 
- b) O aluno, ou o orientador principal, entrega a ficha no Gabinete de Estudos Pós-Graduados do ISMAI;
 - c) Os serviços elaboram a listagem das fichas recebidas e encaminham-na para o coordenador do curso;
- 4 – O total de horas de contacto por aluno são 5, as quais serão marcadas por acordo entre os orientadores e respetivos orientandos.

Artigo 14º

Estrutura da Dissertação ou Trabalho de Projeto

1 – A formatação da capa, lombada e contracapa deve seguir as normas definidas pelo Conselho de Gestão do ISMAI.

2 – A formatação de base é a seguinte:

- a) papel de dimensão A4;
- b) margens com 3 cm em todos os lados;
- c) fonte da capa: Arial com tamanho ajustado às necessidades;
- d) texto principal escrito com espaçamento 1,5 e fonte Calibri, tamanho 12 e justificado;
- e) notas de rodapé escritas com espaçamento simples, Calibri, tamanho 10.
- f) estilo de referência APA;
- g) usar só uma página por folha;
- h) a página de título e a folha de rosto são contadas, mas não numeradas;
- i) as folhas preliminares seguintes (dedicatória, agradecimentos, resumos, índices,...) são numeradas de modo contínuo em algarismos romanos (... , III, IV, V, ...);
- j) as páginas do corpo de texto e seguintes são numeradas em numeração árabe (1, 2,...).

3 – A Dissertação ou Trabalho de projeto pode assumir um dos seguintes modelos:

- a) 20 páginas de fundamentação e enquadramento geral do trabalho realizado, com as referências respetivas; e 30 páginas com um artigo científico, com as secções habituais.
- b) ou 50 páginas seguindo a estrutura de um artigo científico.

4 – A estrutura do corpo do documento deve ter o seguinte alinhamento:

- a) Página de título: só o título e o autor da Dissertação ou Trabalho de Projeto;
- b) Folha introdutória: uma folha de rosto, onde deverão constar os seguintes elementos em letra Arial, com tamanho ajustado às necessidades: nome completo do autor; nº do aluno; título da tese; grau académico que confere e a designação do mestrado (“Dissertação de Mestrado em Gestão de Empresas”); indicação “Trabalho realizado sob a orientação do(a) Professor(a) Doutor(a)”, seguida do nome do(a) orientador(a) e

respetiva filiação institucional; e mês e ano de submissão da Dissertação ou Trabalho de Projeto;

- c) Página de dedicatória (facultativa);
- d) Página de agradecimentos e menção ao apoio financeiro (facultativa);
- e) Título e resumo em português;
- f) Título e resumo em Inglês;
- g) Índices (geral, figuras, tabelas);
- h) Listas de abreviaturas, siglas, figuras de símbolos, ou outros elementos aplicáveis.

Artigo 15º

Estilo e referência no texto


1 – O estilo para os títulos são os seguintes:

- a) Títulos principais (capítulos, secções de artigo): bold e maiúsculas, Calibri 12 (exemplo: **METODOLOGIA**);
- b) Títulos secundários (secções, subsecções de artigo): bold e texto normal, Calibri 12 (exemplo: **Amostra**);
- c) Títulos terciários (subsecções): Itálico e texto normal, Calibri 12 (exemplo: *Grupo de controlo*);
- d) As tabelas, gráficos e figuras são livres, mas devem ter títulos numerados por cima (exemplo: Tabela 1 – Médias de idades) e referir a fonte por baixo, caso seja baseada ou copiada do trabalho de outro(s) autor(es), em tamanho 10 (exemplo: Fonte: Carvalho e Antunes, 2012).

2 – As citações devem estar entre aspas, seguidas da página em que se encontram no documento. Se tiverem mais de 40 palavras, então são indentadas 5 espaços em parágrafo próprio, escritas a espaço único, sem aspas. A referência da citação deverá incluir o número da(s) página(s): (exemplo: (Carvalho, 1998, p. 2) ou (Smith & Wiley, 2005, pp. 45-46).

3 – As referências no texto devem ser feitas como nestes exemplos:

- a) Um ou dois autores: Smith (2005) ou (Smith, 2005); Smith e Wagner (2010) ou (Smith & Wagner, 2010);
- b) Entre três e cinco autores: a primeira vez inclui todos os autores (Baldwin, Bevan, & Beshalke, 2000), nas citações seguintes coloca-se só o primeiro seguido de et al. (Baldwin et al., 2005);
- c) Com seis ou mais autores: (Carvalho et al., 2017);
- d) Com artigos no mesmo ano: (Smith, 2005a, 2005b);
- e) Com mais do que um artigo em anos diferentes: (Smith, 2003, 2005);

- 
- f) Com várias referências seguidas, apresentá-las por ordem alfabética separadas por ponto e vírgula (Ferry & Ven, 2006; Kotler, 2010; Smith, 2005);
- g) Artigo sem nome de autor: (The Times, 1996, p. 3)
- h) Referir uma fonte citada por outra fonte: Brown (1966, como referido em Bassett, 1986, p. 142) ou (Brown, 1966, como referido em Bassett, 1986, p. 142) ou Brown (1966) como referido em Bassett (1986, p. 142).

Artigo 16º

Referências bibliográficas

As referências bibliográficas, que aparecem no fim da Dissertação ou Trabalho de Projeto, mas antes de quaisquer anexos, devem seguir os seguintes exemplos:

- a) Livros:

Um autor:

Redman, P. (2006). *Good essay writing: a social sciences guide*. (3ª ed.). London: Open University Press.

De dois a sete autores:

Barker, R., Kirk, J., & Munday, R. J. (1988). *Narrative analysis*. Bloomington: Indiana University Press.

Mais de sete autores:

Grace, B., Munday, R. J., Jonas, T., Vivian, R., Sunderland, F., Smith, H., ... Reims, G. (1988). *A history of the world*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

Autor organização:

Instituto da Segurança Social. (2011). *Relatório de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento em 2010*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.

- b) Livros editados:

Keene, E. (Ed.). (1988). *Natural language*. Cambridge: University of Cambridge Press.

Silverman, D. F., & Propp, K. K. (Eds.). (1990). *The active interview*. Beverly Hills, CA: Sage.

- c) Capítulos de livros:

Smith, J. (1975). A source of information. In W. Jones (Ed.), *One hundred and one ways to find information about health* (Chap. 2). Oxford: Oxford University Press.

Samson, C. (1970). Problems of information studies in history. In S Stone (1980) *Humanities information research* (pp. 44-68). Sheffield: CRUS.

Smith, L. R., Baldwin, B. R., & White, E. D. (1988). The Non-Profit Sector. In T. D. Connors & J. Brown (Eds.), *The Non-Profit Organisation Handbook* (3ª ed.) (pp. 123-154). New York: McGraw-Hill Editorial.

d) Livros traduzidos:

Canetti, E. (2001). *The voices of Marrakesh: a record of a visit* (J. A. Underwood, Trad.). San Francisco: Arion.

Para trabalhos importantes, a data original pode ser incluída:

Kant, I. (1988) *Fundamental principles of the metaphysic of morals* (T. K. Abbott, Trad.). New York: Prometheus Books. (Obra originalmente publicada em 1785).

e) Artigos em revistas científicas:

Boughton, J. M. (2002). The Bretton Woods proposal: an in depth look. *Political Science Quarterly*, 42(6), 564-578.

Perry, C. (2001). What health care assistants know about clean hands. *Nursing Times*, 25 May, 97(22), 63-64.

Cox, C. (2002). What health care assistants know about clean hands. *Nursing today*, 33 (Spring), 647-685.

Kotler, P. (1979). Strategies for Introducing Marketing into Nonprofit Organizations, *Journal of Marketing*, 43 (January), 37-44.

Whitmeyer, J. M. (2000). Power through appointment. *Social Science Research*, 29(4), 535-555. doi:10.1006/_ssre.2000.0680

Morgan, k., & Henning, E. (2011). Incremental research questions. *Education as Change*, 5(2), 175-177. doi: 10.1080/16823206.2011.6125217. Disponível via B-on em:

<http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/16823206.2011.6125217>

f) Referências electrónicas:

Boughton, J. M. (2002). The Bretton Woods proposal: an in depth look. *Political Science Quarterly*, 42 (6). Disponível em: <http://www.pol.upenn/articles>

Hamill, C. (1999). Academic essay writing in the first person: a guide for undergraduates. *Nursing Standard*, 21 (44), 38-40. Disponível em: <http://libweb.anglia.ac.uk/ejournals/333>

g) Teses ou Dissertações:

Richmond, J. (2005). *Customer expectations in the world of electronic banking: a case study of the Bank of Britain*. (Tese de doutoramento não publicada). Anglia Ruskin University, Reino Unido.

Smith, G. (1999). *Whatever this is*. (Dissertação de Mestrado não publicada). Universidade do Porto, Portugal.

h) Publicação em Atas de Congressos:

Carvalho, J. M. S. (2013). Teaching Entrepreneurship – Conceiving an Abortive University Course. In *Atas do 3rd International Conference on Entrepreneurial Learning 2013 – “Creativity + Education + Financing = Entrepreneurial Mix”, Zagreb, Croatia, 2-3 October* (pp. 123-130). Hotel Antunović.

i) Relatórios:

UNDESA (United Nations Department of Economic and Social Affairs) (2005). *6th Global forum on reinventing government: towards participatory and transparent governance*. Seoul, Republic of Korea, 24-27 May. New York: United Nations.

Brown, J. (2005). Evaluating surveys of transparent governance. In UNDESA (United Nations Department of Economic and Social Affairs), *6th Global forum on reinventing government: towards participatory and transparent governance*. Seoul, Republic of Korea 24-27 May. New York: United Nations.

Artigo 18º

Entrega da Dissertação ou Trabalho de Projeto

1 – Há 3 datas limite para entrega da Dissertação ou Trabalho de Projeto (épocas normal, de recurso, e especial), as quais são propostas todos os anos pelo Conselho Pedagógico do ISMAI e homologadas pelo Conselho de Gestão.

2 – A entrega nos Serviços Académicos Dissertação ou Trabalho de Projeto deve ser feita através de 3 exemplares em papel (versão provisória não encadernada), acompanhados de um impresso próprio de aceitação, assinado pelo orientador principal.

3 – A Comissão Científico-Pedagógica do Mestrado nomeará o Júri durante os 20 dias úteis seguintes (não contando o mês oficial de férias em agosto), sob proposta do coordenador do curso, o qual integrará o orientador principal, um arguente especialista na área científica em questão e um presidente para conduzir os trabalhos de apresentação pública da Dissertação ou Trabalho de Projeto.

4 – A defesa da Dissertação ou Trabalho de Projeto deverá ocorrer nos 45 dias úteis seguintes à data de nomeação do júri.

5 – Após a aprovação na defesa pública da Dissertação ou Trabalho de Projeto, o aluno deverá entregar nos Serviços Académicos um exemplar em papel e 2 em CD da versão final corrigida, acompanhados de um impresso próprio de aceitação por parte do orientador principal, assim como da autorização para publicação no Repositório Institucional.

Artigo 19º

Tempo das Provas Públicas

As provas públicas de defesa da Dissertação ou Trabalho de Projeto terão a duração máxima de 90 minutos, em que o candidato fará uma apresentação de 20 minutos, sendo os 70 minutos seguintes dedicados à apreciação e questionamento por parte do júri, e às respostas por parte do candidato.

Artigo 20º

Avaliação Final da Dissertação ou Trabalho de Projeto

1 – A avaliação final da Dissertação ou Trabalho de Projeto deverá ter em conta o texto académico, assim como a sua apresentação e defesa em prova pública.

2 – Para o efeito da avaliação, o júri terá em conta os seguintes critérios:

- a) Grau de dificuldade do tema;
- b) Grau de concretização dos objetivos;
- c) Qualidade do texto;
- d) Apresentação e defesa pública.

Utilizando a seguinte grelha de avaliação:

Grau de dificuldade do tema	Grau de concretização dos objetivos	Qualidade do texto	Apresentação e defesa pública			
			Fraca	Razoável	Boa	Excelente
Acima da média	Acima do esperado	Acima da média	17	18	19	20
		Médio	16	17	18	19
		Abaixo da média	15	16	17	18
	Esperado	Acima da média	16	17	18	19
		Médio	15	16	17	18
		Abaixo da média	14	15	16	17
	Abaixo do esperado	Acima da média	15	16	17	18
		Médio	14	15	16	17
		Abaixo da média	13	14	15	16
Médio	Acima do esperado	Acima da média	14	15	16	17
		Médio	13	14	15	16
		Abaixo da média	12	13	14	15
	Esperado	Acima da média	13	14	15	16
		Médio	12	13	14	15
		Abaixo da média	11	12	13	14
	Abaixo do esperado	Acima da média	12	13	14	15
		Médio	11	12	13	14
		Abaixo da média	10	11	12	13
Abaixo da média	Acima do esperado	Acima da média	11	12	13	14
		Médio	10	11	12	13
		Abaixo da média	9	10	11	12
	Esperado	Acima da média	10	11	12	13
		Médio	9	10	11	12
		Abaixo da média	8	9	10	11
	Abaixo do esperado	Acima da média	10	10	11	12
		Médio	0-7	9	10	11
		Abaixo da média	8	8	9	10

3 – No caso de aprovação, a classificação final do candidato é expressa através de uma nota final, correspondente à média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri, expressa no intervalo de dez a vinte valores, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações:

A: 18-19-20 (Excelente); B: 16-17 (Muito Bom); C: 14-15 (Bom); D: 12-13 (Suficiente); E: 10-11 (Suficiente); F: < 10 = (Reprovado).

Artigo 21º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Regulamento Geral dos Mestrados, pela legislação aplicável ou pelos órgãos competentes do ISMAI.

Artigo 22º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor logo que aprovado pela Comissão Científico-Pedagógica do Mestrado, pelo Conselho Científico, homologado pelo Reitor do ISMAI e publicitado no sistema de informação da Instituição.